

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova a proposta de reajuste do orçamento do CFMV, referente a 1973.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23-10-1968, combinado com o art. 3º, alínea “j”, do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969, e considerando o que estabelece a Resolução nº 34/70,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de reajuste do orçamento do CFMV, referente a 1973, anexada a esta Resolução.

Méd.Vet. Ivo Torturella
Presidente
CFMVnº 0001

Méd.Vet. Guilherme de Carvalho Celebini
Secretário-Geral
CFMV Nº 0097

**REVOGADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 93/73**

Publicado no DOU de 29-08-73, Seção 1, Pág. 3618

